

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 056/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 05/2018-GJ/AC, de 27/02/2018, (protocolo nº 2018.7.001350-0), subscrito pelo Dr. ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Augusto Corrêa;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 125/2017-CJCI, de 29/09/2017, (Sindicância Investigativa nº 2017.7.003767-6), objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a finalização do procedimento instaurado.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2018.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 24 104, 18